

Regulamento para utilização do Laboratório de Comunicação Social

Regras gerais

- Capacidade de atendimento não simultâneo:
Laboratório Rádio: 10 alunos
Fotografia 10 alunos
Tv 12 alunos
- Os laboratórios estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 13 às 17:00 e das 19:00 às 22:00. Sua utilização está somente autorizada para fins acadêmicos e vinculados diretamente com a disciplina ministrada no corrente semestre, desde que autorizados pelo professor da disciplina e previamente agendado com o técnico do Laboratório, Sr. Giovanni Soeiro;
- A manipulação de substâncias químicas no processo de revelação de fotografias deve ser executada exclusivamente pelo técnico devidamente protegido por equipamentos de proteção individual, cabendo ao aluno participar somente quando este estiver devidamente equipado e assessorado pelo técnico;
- A utilização de equipamentos eletrônicos será também executada pelos alunos, depois da apresentação do funcionamento dos mesmos e da verificação do hardware pelo técnico;
- A utilização de equipamentos durante as aulas deve ser solicitada pelo professor responsável e o aluno ao retirar o equipamento assume responsabilidade pelo equipamento, utilizando-o de acordo com as instruções do professor. Avarias serão tratadas individualmente;
- Não é permitido o consumo de alimentos dentro do laboratório.

Normas para a retirada de Equipamentos:

1. Recomenda-se que sejam lidos atentamente os termos constantes na “Requisição de Equipamentos” já que o solicitante assume total responsabilidade pela guarda e conservação dos equipamentos e seus acessórios, bem como o compromisso de ressarcir todo prejuízo decorrente de eventuais perdas e danos;
2. A retirada de equipamentos para uso interno ou externo fica condicionada à apresentação da “Requisição de Equipamento” preenchida de acordo com as normas constantes neste regulamento e não deverá existir rasuras, sob pena de ser considerada inválida;
3. O prazo de empréstimo de equipamentos deve ser mencionado no campo “Prazo de Devolução”. O pedido de prorrogação ou ampliação do prazo será avaliado pelo professor, mediante nova requisição;

4. O não cumprimento dos prazos implicará em sanções e restrições no empréstimo de equipamentos e multa conforme valor estabelecido pela Administração Superior;
5. O responsável pelo perfeito estado de conservação do equipamento, durante o empréstimo, é o solicitante. Os equipamentos deverão ser vistoriados pelos funcionários do Laboratório, na entrega e no recebimento;
6. É proibido o repasse de material e/ou equipamento disponibilizado pelo Centro Universitário;
7. É obrigatório a apresentação de documento apropriado (carteira de estudante) para a retirada de equipamento.

Regras específicas do Laboratório de áudio e vídeo

É imprescindível que o aluno entregue ao técnico os roteiros técnicos autorizados pelo professor para a produção de áudio. Com o roteiro pronto e todo o material necessário como músicas, entrevistas, efeitos sonoros, etc., reunidos, mapeados e devidamente aprovados pelo professor.

Lembre-se que para a gravação é necessário apresentar no Laboratório duas cópias do roteiro. O texto da locução deve ser encaminhado com antecedência para o locutor a fim de que ele possa se preparar. É importante que o responsável pela locução treine bastante com antecedência lendo o texto em voz alta.

Antes de começar a gravar, é imprescindível conversar com o técnico ou monitor sobre o trabalho, apresentar o roteiro, explicar a idéia com relação à edição e pedir sugestões.

Durante a gravação, mantenha sempre um palmo de distância do microfone. Confira atentamente o texto gravado principalmente, se as palavras foram pronunciadas corretamente e com a entonação desejada. Se necessário, refaça a gravação.

Terminada a gravação, vem a etapa da edição do trabalho. A edição é o momento onde todo o material gravado é colocado “em ordem”, na seqüência desejada. Não deixe de informar ao técnico ou monitor sobre o que deseja para a edição, como por exemplo, os pontos de entrada e de saída, ou seja, os cortes das músicas, dos efeitos, os trechos da locução, etc.

Confira atentamente a edição finalizada antes da gravação do cd.

Trilha Sonora

No Laboratório de Áudio é possível produzir uma trilha exclusiva para o seu trabalho. O tempo necessário para a produção de uma trilha depende de sua duração e complexidade. O trabalho é realizado com amostras de instrumentos musicais, sons, efeitos e até falas. Todo esse trabalho exige tempo, pois é necessário pesquisar, selecionar e combinar os loops existentes no acervo do Laboratório para a construção da trilha desejada.

Agendamento dos serviços

O atendimento dos serviços se dará pela ordem de entrada das solicitações, desde que satisfeitos os requisitos de cada serviço (conforme detalhamento abaixo apresentado) e também respeitando a agenda dos trabalhos já em andamento no Unifeg.

Serviços oferecidos, tipos e requisitos:

A) Serviço de apoio didático, destinado aos alunos de graduação e de pós-graduação:

O atendimento aos alunos objetiva propiciar uma prática de elaboração de linguagem audiovisual e de produção de vídeo com a aplicação dos procedimentos e das técnicas de roteirização, gravação e de edição de vídeos. Os alunos podem solicitar os seguintes serviços:

- Orientação técnica, destina-se a instruir o aluno nos procedimentos de produção e roteiro, gravação e edição de vídeos, de forma a obter o melhor aproveitamento dos recursos existentes no Unifeg. Este atendimento necessita do preenchimento da Solicitação de Serviços, bastando solicitá-la na Agência Ilha e aprovada pela mesma.

- Estúdio de gravações, o Unifeg dispõe de um estúdio de gravações de vídeo com equipamento de iluminação e câmera. Os alunos podem solicitar seu uso mediante Solicitação de Serviços e/ou Locação de Equipamentos, junto a apresentação de roteiro de gravação. Os serviços devem ser solicitados com 07 dias úteis de antecedência. O manuseio da câmera é feito pelo aluno, sob orientação de um técnico do Unifeg.

- Edição de vídeo, para a edição de seus trabalhos os alunos recebem orientação técnica para a preparação do roteiro de edição. O uso do sistema de edição digital será possível somente depois do aluno preparar o roteiro. A edição no sistema digital será executada pelo responsável técnico. O serviço de edição é solicitado através da ficha de Solicitação de Serviços assinada pelo professor da disciplina.

Serviço de apoio à produção de materiais didáticos, oferecido aos professores:

Para este serviço, os professores encaminham suas solicitações diretamente ao Unifeg através de ofício assinado pelo Coordenador do curso de Comunicação. O documento deve informar a disciplina a ser atendida, o número de alunos e apresentar os requisitos de cada tipo de serviço (conforme especificado abaixo).

- Edição de vídeo, o agendamento de edição é feito mediante a apresentação do roteiro de edição (compreendendo a minutagem do material gravado e a descrição das seqüências das imagens e sons, texto de locução, lista de créditos etc). O tempo de execução deste serviço depende da complexidade do roteiro e da agenda de edições do Unifeg.

- Gravação de vídeo, solicitar com 07 dias de antecedência. É responsabilidade do interessado apresentar o roteiro da gravação (a descrição sumária das cenas que serão gravadas) e fornecer as fitas de vídeo necessárias. O Unifeg orienta a preparação do roteiro de gravação e indica os materiais de consumo necessários. Nos casos de gravações externas ao edifício do Unifeg, o atendimento da solicitação estará sujeita à disponibilidade de veículo para transporte. Nos casos de gravações externas por um

período superior a 4 horas, o atendimento da solicitação estará sujeita à disponibilidade de verba para custeio da alimentação da equipe de gravação e do motorista.

Serviço de cópia de vídeo: este serviço, para todos os usuários, é solicitado mediante preenchimento de ficha de Solicitação de Serviços. Não fazemos cópias de programas de terceiros sem autorização do detentor dos direitos autorais. No caso de material a ser destinado ao setor audiovisual da Biblioteca do Unifeg, a fita para a cópia será fornecida pelo Unifeg. No caso de material de uso individual, o interessado fornecerá a fita para cópia e o número de cópias é limitado a 02 unidades por solicitação.

Os demais setores do Unifeg podem encaminhar suas solicitações diretamente ao Unifeg através de ofício assinado pelo Coordenador do Curso de Comunicação Social.

Disposições gerais:

Nos casos em que se faça necessário o aporte extraordinário de recursos para despesas de produção (tais como transporte, alimentação, serviços de locutor, assistente técnico, assistente de produção etc) que estejam além das possibilidades de atendimento do Unifeg, é de responsabilidade do interessado o seu provimento. Tais situações serão definidas mediante a análise das solicitações apresentadas e a preparação de um plano de produção junto ao Unifeg.

Informamos que as solicitações de serviços serão previamente analisadas quanto à adequação de uso da linguagem audiovisual. Para o registro de palestras indicamos apenas a gravação de áudio. Este serviço não é, necessariamente, da competência do Unifeg. Tais situações serão consideradas junto ao Coordenador do Curso de Comunicação Social e objetivam o melhor aproveitamento dos recursos técnicos e humanos existentes na Faculdade.

Os casos não enquadrados nesta circular devem ser apresentados à Coordenação Acadêmica do Unifeg.

Normas para a Prestação de Serviços:

1. Para a execução dos trabalhos serão necessárias a aprovação e autorização por escrito dos professores das respectivas disciplinas.
2. A execução dos serviços será atendida mediante a apresentação da “Solicitação de Serviços” devidamente preenchida e assinada pelo responsável de acordo com as normas do Centro Universitário. A “Solicitação de Serviços” é impresso próprio que está disponível no Laboratório de Comunicação e deverá ser preenchida sem rasuras sob pena de ser considerada inválida.
3. Os trabalhos solicitados para projetos experimentais e similares serão atendidos pelo Centro Universitário, respeitando-se as normas deste regulamento.
4. Trabalhos pedagógicos que não se enquadrem nas normas previstas neste regulamento deverão ser aprovados pela coordenação de cada área.
5. Trabalhos para outros departamentos e setores da Universidade só serão realizados mediante a autorização expressa do chefe do Departamento.

6. Em hipótese alguma serão realizados trabalhos de natureza particular ou para uso diferente dos especificados acima.
7. O período mínimo para a execução dos trabalhos encaminhados ao Laboratório é de cinco (05) dias úteis. Trabalhos com características especiais dependem de estudo e avaliação da supervisão.
8. A realização de trabalhos externos que exijam o deslocamento de equipamento e/ou a participação de profissionais do Centro Universitário fica condicionada à autorização expressa do Coordenador do Curso.

Relação de materiais do Laboratório de Comunicação Social

Recursos Materiais				
Quant.	Descrição	Marca	Modelo	Lab.
3	Camera digitais Sony Alpha 200 (câmera, cartões, bolsa)	Sony	Alpha 200	Fotografia
3	Amplificadores PB com Lente, Timer e Marginador	Incaf	Ampligraf 66 – 35	Fotografia
1	Aparelho de Ar Condicionado	Springer	21000 Mundial	Fotografia
3	Baldes Graduados – 10L	Kaplas		Fotografia
2	Bancadas			Fotografia
4	Banheiras – 30X40			Fotografia
1	Banqueta	Moderna		Fotografia
3	Câmeras Fotográficas – 35MM – Lente 35-70	Nikon	FM-10	Fotografia
3	Câmeras Fotográficas Digitais com Memória 256 MB, Lente 18-55, Bateria e Carregador	Canon	EOS – Digital Rebel	Fotografia
1	Carregador de Pilhas e Baterias	Smart	MW2898	Fotografia
3	Copos Graduados – 1L	AP		Fotografia
1	Cronômetro Digital	STOPWATCH	C-510	Fotografia
1	Ebulidor por Imersão – 1000W	Cherrubino		Fotografia
1	Extrator de Filme	AP		Fotografia
1	Filtro – 52MM	Kenko	Skylight	Fotografia
2	Filtro – 52MM	Kenko	UV	Fotografia
1	Flash Portátil com Célula de Sincronismo	Mikona	MV-689SZ	Fotografia
2	Flashes Portáteis	Mirage	MV-689TZ	Fotografia
1	Fotômetro	Sekonic	L-358	Fotografia
5	Garrafas Sanfonadas – 1L	AP		Fotografia
1	Guilhotina – 30X40	Hansa		Fotografia
1	Hazy Light 0,70 x 0,70M	ATEK	AT-035	Fotografia
1	Kit Flash Studio 1600 com 3 Tochas, 3 Mini-Tripés, 2 Sombrinhas, 2 Refletores e 1 Snoot Longo	ATEK	FotoFlash 1600	Fotografia
4	Luzes de Segurança			Fotografia
4	Pilhas Recarregáveis – AA	SONY	AA 2500mAh	Fotografia
3	Pinças em Inox	B&K		Fotografia
1	Rebatedor Circular Dobrável Prateado e Branco 1M	ATEK	AT-370	Fotografia
1	Rebobinador de Filmes – 35MM	AP	Bobinquick-135	Fotografia
1	Sapata com Saída PC	ATEK	AT-467	Fotografia
1	Secador	Tany	Pro3000	Fotografia
2	Sifões Automáticos	Hansa		Fotografia
1	Suporte Móvel sobre Tripés para 3 Fundos Fotográficos	ATEK	AT-143	Fotografia
1	Tanque de Revelação com 2 Espirais Inox – 35MM			Fotografia
1	Termômetro por Imersão	IncoTherm		Fotografia
1	Tripé	Velbron	CX-690	Fotografia
2	Tripés	TRON	VPT-30	Fotografia
1	Amplificador para Fones – 4 canais	SAMSON	S-AMP	Rádio
1	Aparelho de Ar Condicionado	Springer	21000 Mundial	Rádio
1	Aparelho Telefônico	Intelbras	Premium Office	Rádio
1	Cadeira Fixa com 3 Lugares	Max-Art		Rádio
4	Cadeiras de Madeira			Rádio
2	Cadeiras Giratórias	Max-Art		Rádio
2	Caixas Acústicas	JBL	Control-1	Rádio

2	Caixas Acústicas	Alesis	MK2	Rádio
1	CD Player – 1 Disco	TEAC	CD-P1100	Rádio
1	CD Player – 5 Discos	JVC	XL-F216	Rádio
1	Compressor de áudio	Behringer	MDX2600	Rádio
1	CPU Pentium IV – 3.0 Ghz – 80 Gb. HD – 512 RAM – Gravador de CD LG			Rádio
1	Filtro de Linha	Girardi		Rádio
4	Fones de Ouvido	Philips	SBCHP805	Rádio
1	Gerador de Sinais	Onix	GO800	Rádio
1	MD	SONY	MDS-550	Rádio
1	Mesa de Som – 16 Canais	Behringer	Eurorack UB2222	Rádio
2	Mesas			Rádio
1	Microfone de Mesa Amplificado	Superlux	PRA-528DS	Rádio
3	Microfones de Mão com fio	Shure	SM-58	Rádio
1	Mixer com 6 Canais	Onix	SM800	Rádio
1	Monitor 17”	LG	710E	Rádio
3	Pedestais de Mesa para Microfone			Rádio
1	Placa de Som com 10 entradas e 10 saídas	M-Audio	Delta-1010LT	Rádio
1	Potência	Ciclotron	DBS-3000	Rádio
1	Potência – 600 Watts RMS	Machine	VOX A2500	Rádio
1	Tape Deck – Auto Reverse	TEAC	W-515R	Rádio
1	Aparelho de Ar Condicionado	Springer	18000 Mundial	TV
1	Aparelho de Ar Condicionado Split Teto	Carrier		TV
1	Aparelho Telefônico	Intelbras	Premium Office	TV
1	Armário			TV
1	Bancada			TV
1	Box Multicabo – 12 Canais	12PX24		TV
2	Cadeiras Giratórias	Max-Art		TV
3	Caixas Acústicas de retorno	Hecler		TV
1	Câmera Digital – Hi8 com Bateria e Adaptador AC	SONY	DCR-TV250	TV
2	Câmeras Digitais – DVCAM com Bateria, Adaptador AC e Bolça ALHVA	SONY	DSR-PD170	TV
1	CPU Pentium IV – 3.2 Ghz – 280 Gb. HD – 1024 RAM – Gravador DVD Pioneer			TV
2	Dolly com trava de fixação	WF	WT-600	TV
2	Filtros de Linha	Girardi		TV
1	Gravador de DVD	Panasonic	DMR-ES10	TV
1	Iluminador – Tubo-Base Halógena	ATEK	AT-014	TV
1	Iluminador Vídeo Light 300 Bipino com Difusor	ATEK	AT-811	TV
1	Kit Iluminador Conjunto Video Light Battery 100 com Estojo e 2 baterias	ATEK	AT-840B	TV
1	Manopla Telescópica sem Porta-Cabo	ATEK	AT-950	TV
1	Mesa de Som – 10 Canais	Behringer	Eurorack UB1002	TV
1	Microfone de Lapela sem fio – UHF	Karsect	KRU-301	TV
1	Microfone de Lapela sem fio – UHF	Karsect	KRU-200	TV
1	Microfone de Mão com fio	Shure	SM-58	TV
1	Microfone de Mão sem fio – UHF	Lyco	UH-128.1	TV
1	Microfone tipo Boom com Vara	YOGA	320A	TV
1	Monitor 17”	LG	710E	TV
1	Pedestal de Mesa para Microfone			TV
1	Placa de Captura AVID	AVID	Versão 7.0	TV
1	Placa de Captura Liquid Edition	Pinnacle	Versão 5.5	TV
1	Potência – 600 Watts RMS	Machine	VOX A2500	TV
2	Refletores Set Light 1000 com Bandeira e Difusores	ATEK	AT-657	TV
1	Switcher – 4 Canais	Datavideo	SE-500	TV

4	Televisores – 10 Polegadas	SEMP	TV1033MACDC U17	TV
3	Tripés – 3,85M.		UN096 CADETÃO	TV
2	Tripés Hidráulicos	FanCiev	FT-6902	TV
1	Vídeo Cassete – S-VHS	JVC	HR-S5902U	TV
1	Vídeo Cassete Digital – DV/Mini-DV/DVCAM	SONY	DSR-11	TV